

RESOLUÇÃO Nº 1

de 31 de janeiro de 1995

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Coxim, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma dos Incisos IV

e V do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 027/95 DE 31/01/95 "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Coxim, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma dos Incisos IV e V do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a reajustar os vencimentos e demais vantagens dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Coxim, nos mesmos índices dos funcionários da Prefeitura Municipal de Coxim.

Art. 2º.

Fica alterado o anexo II da Resolução 021/94 e anexo III da Resolução 026/94.

Art. 32.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem a data de 01 de janeiro de 1995.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em